COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2008.

PARECER Nº 247/2008. Projeto de Lei nº EM-140/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei n° EM-140/2008, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóvel de propriedade do Município, à Empresa Muralha Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alienação de imóvel de domínio do Município à Empresa **Muralha Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda,** sob a forma de negociação em pagamento, com as empresas pagando pelos mesmos, sob a forma de custeio das obras de pavimentação e rede de esgoto, tendo como valor de referência a avaliação elaborada pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, de conformidade com a Lei nº 3.686/94, regulamentada pelo Decreto nº 2.479/95.

Como se vê, do art. l°, o imóvel objeto da presente negociação situa-se no Centro Industrial José dos Santos Morais, Distrito de Santo Antônio dos Campos, Município de Divinópolis e corresponde ao respectivo Lote de nºs 275, quadra 147, zona 034, com área total de 1.750,00m², destina-se exclusivamente às atividades da empresa.

Segundo o estatuto social da empresa beneficiada, sua atividade industrial consiste em fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e matérias semelhantes.

De acordo com as informações prestadas, a empresa donatária, após a implantação irá gerar **07** (**sete**) empregos diretos, tendo mão de obra qualificada, semi-qualificada e não qualificadas.

Nessa conformidade, tem-se que a presente negociação contribuirá para o desenvolvimento de suas atividades, haja vista ser uma empresa de pequeno porte, em fase de expansão, carente de apoio institucional para fazer cumprir seu almejado crescimento, e, em conseqüência, contribuir para os programas de combate ao desemprego . (*Conforme justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

	Pelo	exposto,	esta	Comissão	declara	pela	aprovação	do	Projeto	de	Lei	n°
EM-140/2008.												

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2008.

Milton Donizete da Silva Relator

Roberto Pedro Bento Presidente **Edmar Antônio Rodrigues**1° Suplente

RBT/bkss